



## JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a Equipe Técnica habilitada, seja quantitativamente 3 (três) advogados, seja qualitativamente sendo 02 (dois) especialistas e a larga experiência de 3 (três) destes e da sociedade.

Por fim, em observância aos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, requeremos, portanto, análise e parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal e avaliação do Controle Interno da Câmara Municipal para que possamos assim balizar o Ordenador de Despesa, para o respectivo **TERMO DE RATIFICAÇÃO** do resultado por parte da Autoridade Superior responsável.

Jacareacanga - PA, 05 de janeiro de 2022.

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

CNPJ: 10.221.844/0001-34

---

**GIOVANE AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

---

**MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ**

Presidente da Comissão Permanente de licitação

---

**MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ**

Pregoeiro